Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 - Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 17/2021

De 03 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em
ÚNICA discussão e votação,
na 9ª Sessão Ordinária.
Serrana, 01/06/2021.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A ADOÇÃO DO NOME DE "INVESTIGADOR FERNANDO SINODINOS TORRES" PARA A NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente lei, fica o poder executivo municipal autorizado a adotar o nome de "INVESTIGADOR FERNANDO SINODINOS TORRES" como nomenclatura de prédio e/ou logradouro público, no município de Serrana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 03 de maio de 2021.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 Jardim das Rosas
Serrana/SP CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa, além da necessária autorização legislativa, a importantíssima homenagem póstuma de FERNANDO SINODINOS TORRES, o saudoso "Fernando Investigador", como popularmente era conhecido.

Nascido aos 12 de setembro de 1963, Fernando era natural de São José do Rio Preto - SP, Policial Civil do Estado de São Paulo desde sua investidura em 06 de novembro de 1997, tendo fixado domicílio em Serrana no ano de 1998, quando, em 06 de fevereiro daquele ano, em razão do ofício – fora designado para servir como INVESTIGADOR DE POLÍCIA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na DELEGACIA DE POLÍCIA DE SERRANA, Investigador Fernando Sinodinos Torres foi um exemplar servidor público que atuava ativamente junto à comunidade serranense, e esteve afastado de suas funções, por um período, em razão de licença médica, função por onde atuou até pouco tempo antes de falecer em decorrência de infarto no dia 30 de setembro de 2020.

Fernando era casado com Vanessa Maritan, deixando, além de muitos amigos, um grande e nobre legado de respeitabilidade, principalmente na seara da proteção animal, tendo sido um grande colaborador e ativista da causa, além de propriamente amparar animais em situação de abandono nas ruas da cidade, bem como alimentar cães e gatos famintos pelas madrugadas.

Portanto, corroborando com a já sabida grande envergadura social que a póstuma homenagem alcança, dada a quão quista era a pessoa do Fernando em nossa comunidade, conto com os nobres Pares para aprovação imediata do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 03 de maio de 2021.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 Jardim das Rosas
Serrana/SP CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 17/2021

De 03 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A ADOÇÃO DO NOME DE "INVESTIGADOR FERNANDO SINODINOS TORRES" PARA A NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente lei, fica o poder executivo municipal autorizado a adotar o nome de "INVESTIGADOR FERNANDO SINODINOS TORRES" como nomenclatura de prédio e/ou logradouro público, no município de Serrana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 03 de maio de 2021.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 Jardim das Rosas
Serrana/SP CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa, além da necessária autorização legislativa, a importantíssima homenagem póstuma de FERNANDO SINODINOS TORRES, o saudoso "Fernando Investigador", como popularmente era conhecido.

Nascido aos 12 de setembro de 1963, Fernando era natural de São José do Rio Preto - SP, Policial Civil do Estado de São Paulo desde sua investidura em 06 de novembro de 1997, tendo fixado domicílio em Serrana no ano de 1998, quando, em 06 de fevereiro daquele ano, em razão do ofício – fora designado para servir como INVESTIGADOR DE POLÍCIA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na DELEGACIA DE POLÍCIA DE SERRANA, Investigador Fernando Sinodinos Torres foi um exemplar servidor público que atuava ativamente junto à comunidade serranense, e esteve afastado de suas funções, por um período, em razão de licença médica, função por onde atuou até pouco tempo antes de falecer em decorrência de infarto no dia 30 de setembro de 2020.

Fernando era casado com Vanessa Maritan, deixando, além de muitos amigos, um grande e nobre legado de respeitabilidade, principalmente na seara da proteção animal, tendo sido um grande colaborador e ativista da causa, além de propriamente amparar animais em situação de abandono nas ruas da cidade, bem como alimentar cães e gatos famintos pelas madrugadas.

Portanto, corroborando com a já sabida grande envergadura social que a póstuma homenagem alcança, dada a quão quista era a pessoa do Fernando em nossa comunidade, conto com os nobres Pares para aprovação imediata do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 03 de maio de 2021.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 17/2021.

Assunto: Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal para a adoção do nome de "Investigador Fernando Sinodinos Torres" para nomenclatura de logradouro público no município de Serrana, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 17/2021, de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari - Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal para a adoção do nome de "Investigador Fernando Sinodinos Torres" para nomenclatura de logradouro público no município de Serrana, e dá outras providências.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 31 de maio de 2021.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021, autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 31 de maio de 2021.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 30/2021

PROJETO DE LEI Nº 17/2021 – AUTORIA DA VEREADORA ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A ADOÇÃO D NOME DE "INVESTIGADOR FERNANDO SINODINOS TORES" PARA A NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 1 º de junho de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "INVESTIGADOR FERNANDO SINODINOS TORES" como nomenclatura de prédio e/ou logradouro público, no município de Serrana.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
02 de junho de 2021.

VER. AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º SECRETÁRIO